



MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR
Nº01/2023-SANTARÉM NOVO-PARÁ
EDITAL Nº 02/2023-RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA por meio da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

RETIFICA O ANEXO I-CRONOGRAMA DAS ETAPAS- ETAPA-2

Atividade	Descrição	Data
2	Inscrição na sede do CMDCA	08/05/2023

Altera o ITEM 4,VI do Edital nº 001/2023.

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém Novo, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 162/2021 e da necessidade de esclarecimento sobre o ITEM 4, VI do Edital nº 01/2023, que versa sobre a comprovação de conhecimento sobre o Direito da criança e do adolescente através da prova de redação de documentos oficiais , navegação na internet e conhecimento em informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser elaborada pelo CMDCA local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos.

E, o Presidente, em decisão tomada no pleno do CMDCA através da Resolução 02/2023, faz publicar este Edital, visando promover as seguintes informações:

Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 242, Centro / Santarém Novo - PA / CEP: 68720-000 –
Fone: (91) 99624-3913/ 98597-8354/ E-mail: assistenciasocialsn2021@gamil.com.





MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

VI- (.....)

- a) A prova será realizada no dia 25/06/2023 em local e horário a ser divulgado oportunamente através de Resolução do CMDCA.
- b) Não haverá segunda chamada e nem aplicação fora do local e horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) A aplicação da prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.
- d) A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, e será composta por 10 questões com validade de 1,0 ponto cada questão. Sendo 05 questões de conhecimentos do ECA, 02 questões de redação oficial, 2 questões de navegação na internet, e 01 questão de informática básica.
- e) Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos do total de 10 (dez)
- f) Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas.
- g) O resultado com os candidatos aprovados será divulgado conforme o Calendário do Edital nº01/2023

II- Ficam ratificadas todas as demais previsões do Edital n.º 001/2022 que não foram alteradas pelo presente Edital.



MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Paula Daniele da Rocha Mendes
Presidente CMDCA

Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 242, Centro / Santarém Novo - PA / CEP: 68720-000 –
Fone: (91) 99624-3913/ 98597-8354/ E-mail: assistenciasocialsn2021@gmail.com.

